



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 387 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento, CD-03, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular para evento de capacitação.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE Matric. SIAPE 1872359	REINALDO DE SOUZA DANTAS - Matric. SIAPE 1652642	11 a 13/12/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na DGP  
Em 14/12/2018  
Às 10:03 h  
  
IF Sertão Pernambucano